

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Esporte e Lazer
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEL	● Administração Direta ● Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo ● Compõe, juntamente com a SEMAUR, SO, SS, SE, SEDETA, SDS, SESUC e SETTRA, o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania	● Leila Cláudia Machado Reis ● Secretário ● Ordenador de Despesas	● Conselho Municipal de Desporto ● Assessoria de Programação e Acompanhamento ● Assessoria Jurídica Local ● Unidade de Execução Instrumental ● Depto de Organização, Promoção e Execução de Eventos de Esporte e Lazer ● Depto de Iniciação, Formação e Rendimento Esportivo ● Depto de Lazer e Exercício Físico
Legislação	● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 ● Decreto nº 13.581 de 29 de março de 2019		

• **Atribuições**

- Coordenar os programas, projetos, eventos e funções de caráter permanente afetos à sua área de atuação procedendo aos ajustes necessários;
- coordenar as atribuições dos departamentos subordinados, visando ao cumprimento de seus objetivos;
- estabelecer política de desenvolvimento do esporte e do lazer do Município nos variados âmbitos de atuação: iniciação, formação, rendimento esportivo, exercício físico, saúde e bem estar, recreação, participação e mobilização social;
- programar e coordenar melhorias e manutenção para utilização dos espaços públicos de prática esportiva, de lazer e do exercício físico no âmbito municipal;
- dinamizar a prática de esporte individual, coletivo e de lazer com vistas à inclusão e participação social;
- dinamizar a prática de esporte, individual, coletivo, de lazer e do exercício físico do Município, com vistas à revelação, formação, excelência esportiva, cidadania e proteção da saúde psicofísica;
- implementar política de adequação e desenvolvimento de infraestrutura física e capacitação profissional para intervir nos espaços públicos: escolas, ambientes esportivos específicos e entorno natural;
- estabelecer diretrizes de expansão, melhorias e manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais do Município;

- planejar, coordenar, implementar e avaliar programas e projetos de atuação esportiva, de lazer e do exercício físico a serem implementados no Município;
- planejar e incentivar a prática e o desenvolvimento das modalidades olímpicas e paraolímpica na dimensão amadora e profissional;
- administrar prédios, centros esportivos, núcleos de excelência, instalações municipais, equipamentos e materiais afins para a prática esportiva e de lazer, interagindo com as demais secretarias ou outros órgãos quando necessário;
- avaliar o impacto e o legado das políticas de esporte e lazer desenvolvidas para o Município;
- atuar no controle interno e favorecer o controle externo das atividades da Administração Pública Municipal, na sua esfera de competência;
- articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e de outros Municípios com vistas à melhor realização dos seus objetivos;
- fomentar a criação de leis municipais de incentivos ao esporte e lazer;
- coordenar a proposição e a operacionalização de programas municipais de fomento às atividades de capacitação profissional e comunitária para o esporte, lazer e exercício físico;
- estabelecer critérios de avaliação e controle do impacto e o legado das políticas de esporte e lazer desenvolvidas para o Município;
- implementar política de valorização da memória e história do esporte no Município;
- coordenar a execução de programas de valorização da memória e história do esporte no Município;
- elaborar estratégias de ações para parcerias com Federações, Confederações e Comitê Olímpico Brasileiro;
- coordenar a elaboração de sistema de acompanhamento e avaliações de projetos implantados e em desenvolvimento;
- propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional da SARH, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos;
- prestar suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais sob responsabilidade da Secretaria;
- gerir os Fundos Municipais sob responsabilidade da secretaria;
- coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos;
- promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação;
- propor objetivos, programas e ações para o PPA e o cronograma físico e financeiro;
- elaborar em conjunto com os Departamentos o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- assessorar o Prefeito e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência;
- exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Data: 14/10/2020

Hora: 13:47:45

Demonstrativo da Receita segundo Categorias

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página: 2

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
03110-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
1000.00.0.0	Receitas Correntes						100.000,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes					100.000,00	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				100.000,00		
1718.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				100.000,00		
1718.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000,00			
1718.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.031101	100.000,00				
2000.00.0.0	Receitas de Capital						9.831.917,83
2400.00.0.0	Transferências de Capital					9.831.917,83	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				9.681.917,83		
2418.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				9.681.917,83		
2418.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			9.681.917,83			
2418.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.031101	9.681.917,83				
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				150.000,00		
2428.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				150.000,00		
2428.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			150.000,00			
2428.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0.1.24.031102	150.000,00				
Total da UO							9.931.917,83



Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021 Anexo 2, Lei 4320/64 Página 2 de 35

ORGÃO: 02000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA
UNIDADE: 02110 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICA

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.465.204,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.706.987,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.706.987,70		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.105.635,22			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321.758,52			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	48.800,88			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.793,08			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.758.216,48	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.758.216,48		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	258,60			
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107.209,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.840,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.569.301,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.749.235,56			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.371,60			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					9.465.204,18



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho		
Exercício:	2021	Anexo 6, Lei 4320/64

ÓRGÃO: 03000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03110 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			4.983.865,61
04.122	Administração Geral			4.983.865,61
04.122.0007	Gestão Institucional			4.983.865,61
04.122.0007.2004	Atividades Administrativas		1.371.348,69	
04.122.0007.2234	Gastos com Pessoal e Encargos		3.612.516,92	
11	Trabalho			100.840,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			100.840,00
11.331.0007	Gestão Institucional			100.840,00
11.331.0007.2244	Distribuição de Vales Transportes	100.840,00		
27	Desporto e Lazer			12.343.850,27
27.122	Administração Geral			152.000,00
27.122.0006	JF + Cidadania			152.000,00
27.122.0006.2054	Complexo Esportivo		152.000,00	
27.811	Desporto de Rendimento			9.681.288,67
27.811.0006	JF + Cidadania			9.681.288,67
27.811.0006.1101	Adequação dos Espaços Esportivos do Município		9.681.288,67	
27.812	Desporto Comunitário			2.409.547,10
27.812.0006	JF + Cidadania			2.409.547,10
27.812.0006.1101	Adequação dos Espaços Esportivos do Município		2.239.547,10	
27.812.0006.2075	Eventos de Esporte de Participação		158.000,00	
27.812.0006.2077	Bom de Bola		5.000,00	
27.812.0006.2080	JF Esporte e Cidadania		7.000,00	
27.813	Lazer			101.014,50
27.813.0006	JF + Cidadania			101.014,50
27.813.0006.2079	JF Lazer		101.014,50	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				17.428.555,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Data: 14/10/2020

Hora: 18:00:54

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício:2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 5

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

03000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

03110 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	0100000000	3.3.90.14	8.000,00	
		0100000000	3.3.90.30	73.000,00	
		0100000000	3.3.90.39	26.000,00	
			Sub-total:	107.000,00	
		0100600000	3.3.90.37	60.474,48	
		0100600000	3.3.90.39	767.507,17	
		0100600000	3.3.90.41	395.000,00	
		0100600000	3.3.90.92	17.367,04	
			Sub-total:	1.240.348,69	
		0117000000	3.3.90.39	24.000,00	
			Sub-total:	24.000,00	
		Sub-total:			1.371.348,69
1.04.122.0007.2234.0000	Gastos com Pessoal e Encargos	0100000000	3.1.90.11	3.370.441,93	
		0100000000	3.1.90.13	170.517,24	
		0100000000	3.1.90.16	17.597,04	
		0100000000	3.1.90.92	8.938,20	
		0100000000	3.1.90.94	45.022,51	
			Sub-total:	3.612.516,92	
		Sub-total:			3.612.516,92
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0007	Gestão Institucional				
1.11.331.0007.2244.0000	Distribuição de Vales Transportes	0100600000	3.3.90.30	1.240,00	
		0100600000	3.3.90.39	99.600,00	
			Sub-total:	100.840,00	
		Sub-total:			100.840,00
27	Desporto e Lazer				
27.122	Administração Geral				
27.122.0006	JF + Cidadania				
1.27.122.0006.2054.0000	Complexo Esportivo	0100000000	3.3.90.30	17.000,00	
		0100000000	3.3.90.39	15.000,00	
			Sub-total:	32.000,00	
		0117000000	3.3.90.39	120.000,00	
			Sub-total:	120.000,00	
		Sub-total:			152.000,00
27.811	Desporto de Rendimento				

Elaborado por: SEPLAG/SSPI/DO

DimLOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Data: 14/10/2020

Hora: 18:00:54

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício:2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 6

27.811.0006	JF + Cidadania					
1.27.811.0006.1101.0000	Adequação dos Espaços Esportivos do Município					
		0100000000	4.4.90.51	1.750.000,00		
			Sub-total:	1.750.000,00		
		0100500010	4.4.90.51	210.000,00		
			Sub-total:	210.000,00		
		0124031101	4.4.90.51	7.721.288,67		
			Sub-total:	7.721.288,67		
		Sub-total:			9.681.288,67	
27.812	Desporto Comunitário					
27.812.0006	JF + Cidadania					
1.27.812.0006.1101.0000	Adequação dos Espaços Esportivos do Município					
		0100000000	3.3.90.39	65.000,00		
			Sub-total:	65.000,00		
		0100500010	4.4.90.51	39.060,61		
		0100500010	4.4.90.52	3.232,33		
			Sub-total:	42.292,94		
		0100500020	4.4.90.51	21.625,00		
			Sub-total:	21.625,00		
		0124031101	4.4.90.51	1.640.629,16		
		0124031101	4.4.90.52	320.000,00		
			Sub-total:	1.960.629,16		
		0124031102	4.4.90.51	150.000,00		
			Sub-total:	150.000,00		
		Sub-total:			2.239.547,10	
1.27.812.0006.2075.0000	Eventos de Esporte de Participação					
		0100000000	3.3.90.30	10.000,00		
		0100000000	3.3.90.31	58.000,00		
		0100000000	3.3.90.39	90.000,00		
			Sub-total:	158.000,00		
		Sub-total:			158.000,00	
1.27.812.0006.2077.0000	Bom de Bola					
		0100000000	3.3.90.30	5.000,00		
			Sub-total:	5.000,00		
		Sub-total:			5.000,00	
1.27.812.0006.2080.0000	JF Esporte e Cidadania					
		0100000000	3.3.90.30	7.000,00		
			Sub-total:	7.000,00		
		Sub-total:			7.000,00	
27.813	Lazer					
27.813.0006	JF + Cidadania					
1.27.813.0006.2079.0000	JF Lazer					
		0100500010	3.3.90.30	1.014,50		
			Sub-total:	1.014,50		
		0124031101	3.3.90.30	100.000,00		
			Sub-total:	100.000,00		
		Sub-total:			101.014,50	

Elaborado por: SEPLAG/SSPI/DO

DimLOA



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021 Anexo 6, Lei 4320/64 Página: 7

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.428.555,88